



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2019 – RH.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido do Sr. **HELDER CARLOS LEÃO FREITAS**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3841882 PC/PA e do CPF nº 741.324.312-15, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** (a) lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Efetivo através do Decreto nº 287/2006 e solicitado no processo 4.008/2019.

**Art. 2º-** Revogam-se os efeitos do Decreto nº 287/2006 de 16 de Outubro de 2006.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de Dezembro de 2019.

  
**JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**  
Prefeito Municipal de Cametá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal de nº 111/2019**, de 03 de Dezembro de 2019, o qual dispõe sobre a **Exoneração a pedido do Servidor Helder Carlos Leão Freitas do cargo de Agente Administrativo.**

Cametá, 03 Dezembro de 2019.

**Maria das Graças Ribeiro dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração